

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 1196/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 373/2006.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador William Woo que visa denominar Praça Francisco Cândido do Nascimento o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Rubens Galvão de França e Paulo Bifano Alves, setor 111 – Quadra 307, Distrito de Ermelino Matarazzo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que em resposta fez constar que o logradouro em questão possui as condições técnicas para oficialização. Assim, a d. Comissão de Justiça proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a proposta às informações de localização apresentadas pelo Executivo (fls. 21/22).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por conseguinte, parecer favorável (fls. 23). Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que o nome proposto preenche as condições de oficialização, conforme consta das informações do Executivo, além de prestar justa homenagem a um líder comunitário reconhecido no bairro onde morava.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/07.

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Apolinário – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel